



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 hs. (nove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constatado pelo 1º Secretário, Belchior Manoel da Silveira, a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Érica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Dalton Cesar de Assis, Sirleno Donizetti Hilário, Cleidimar Alves Borges, Belchior Manoel da Silveira, Elb Gerônimo de Souza e Luiz Carlos Pires. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Foi feita a leitura da Ata da Sessão Anterior pelo Secretário, após o Presidente colocou-a em discussão, votação sendo aprovada por todos. Em seguida foi feita a leitura da Ordem do dia, que foi a seguinte: Apresentação e votação de requerimentos e indicações. Após O Sr. Presidente colocou em deliberação do Plenário a inclusão na Pauta do dia do projeto de Lei n. 020/2022, todos foram favoráveis. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei n. 020/2022 que "autoriza a Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no exercício de 2023, às entidades que especifica", foi apresentado o parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento os quais

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Ailton Manoel Pires, Érica Aparecida da Silva Naves, etc.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

deram seus pareceres favoráveis a tramitação do Projeto. O projeto foi colocado em discussão, o vereador Ailton Manoel Pires, fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o requerimento aprovado o projeto de Lei n. 020/2022 foi colocado em única votação ficando aprovado por todos. Em seguida foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 067/2022 de autoria do Vereador Cleidimar Alves Borges, através do qual concede Título de Cidadão Honorário de Santa Juliana, ao Sr. Dr. Leandro Peres Siqueira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santa Juliana-MG, o Projeto foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Na sequência foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 068/2022 de autoria do Vereador Cleidimar Alves Borges, através do qual concede Título de Cidadão Honorário de Santa Juliana, ao Sr. Ilton José de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santa Juliana-MG, o Projeto foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Após foi apresentado o RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA EXERCÍCIO DE 2022 com o seguinte teor: "A Ouvidoria do Poder Executivo Município de Santa Juliana MG, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, regulamentada pela Lei Complementar de nº 001/2020, e pelo artigo 37 (Redação dada pela emenda à Lei Orgânica nº. 05/2011) da Lei Orgânica do Município de Santa Juliana, apresenta a seguir Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2022

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Eduardo' and 'Cleidimar']



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

em cumprimento a suas atribuições. DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA, A Ouvidoria Pública Municipal é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade e funciona, como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos. CANAIS DE ATENDIMENTO As demandas de Ouvidoria são recebidas, na maior parte de maneira Presencial na sede da Câmara Municipal em sala própria, por telefone e no endereço eletrônico, e está em andamento a implantação do Sistema Ouvidoria e Ouv; AS DEMANDAS RECEBIDAS DURANTE ESTE EXERCÍCIO, foram manifestações classificadas como: Elogios: demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido em órgãos e entidades da administração pública municipal, total de 71. Denúncias: comunicação de ato ilícito ou práticas de irregularidade, cuja solução dependa da atuação de órgãos apuratórios, total de 16. Ainda que anônima, estas denúncias são apuradas desde que contenha indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade. Reclamações: demonstração de insatisfação relativa à prestação de qualquer serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desses serviços total 48. Sugestões: apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública municipal 11. Solicitação: pedidos para adoção de providências por parte dos

Edson
Spencer

Edson
Spencer



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

órgãos e das entidades da administração pública municipal, total 17. As manifestações foram respondidas em um prazo médio de 15 dias, cumprindo a exigência do artigo 16 da Lei Federal nº 13.460/2017: "Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período". Em que pese o esforço envidado para o melhor atendimento possível aos cidadãos, a capacidade de absorção da Ouvidoria está atendendo o quantitativo de manifestações recebidas. AS ESPÉCIES DE MANIFESTAÇÕES. A Ouvidoria serve para as mais diversas manifestações: Manifestações de elogios, agradecimento e desejo de sucesso aos servidor público; Sugestão para aprimoramento na postura e modo de tratamento de servidores públicos específicos; Questionamentos relativos a andamento de obras públicas; Reclamação com relação a possíveis benefícios e vantagens recebidas por servidores públicos; Solicitação para averiguação de imóveis irregulares; Reclamação de perturbação noturna por estabelecimentos comerciais; Reclamação de não cumprimento do Estatuto do Idoso; Sugestão para melhoria de condições e agilidade de andamento em obras públicas; Solicitação para aumento de servidores para atendimento em determinados setores públicos; Reclamação de atos de vandalismo em casinha de coleta de lixo no interior do município; Denúncias de condução perigosa por motorista com veículo do município; Reclamação para melhoria de condições de tráfego de ruas e de estradas; Reclamação e sugestão de logística e horários do transporte escolar de linha; Reclamação sobre estrutura e

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

insuficiência de produtos de higiene em escola do município; Sugestão para trocas ou reparos de lixeiras na área urbana do município; Denúncia acerca de estabelecimento comercial sem alvará de funcionamento. DA ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES As denúncias, manifestações, sugestões, e elogios de servidores públicos, com maior recorrência, estão relacionados ao modo de tratamento, atitudes e conduta profissional, os quais foram averiguados, e buscado solução para sanar, esclarecer ou aprimorar os pontos negativos. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES APRESENTADAS. Quanto às denúncias, todas as manifestações registradas são avaliadas caso a caso, a fim de identificar a melhor forma de trata-las. Então são averiguadas a fundo para comprovar veracidade ou não ou dos fatos descritos na manifestação ou até mesmo o esclarecimento dos mesmos. E assim que identificado a quem se refere os elogios, denúncias, reclamações, sugestões ou solicitações, são tomadas as providências visando a busca de uma solução para o caso. CONCLUSÃO. A aprovação da Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação, e a aprovação da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da administração pública, representaram dois marcos para consolidar a possibilidade de participação da sociedade nos assuntos do Poder Público Municipal. Uma das atribuições da ouvidoria é o tratamento das manifestações dos usuários. É se adequar os procedimentos à legislação, com definições e regras básicas para o tratamento e solução dessas manifestações. Vale

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

concluir, que embora a Ouvidoria tenha sido instituída e regulamentada, nos tramites da Lei Federal nº 13.460/2017, e da Lei Orgânica do Município de Santa Juliana MG, dentro de um ano alcançou significativo reconhecimento interno quanto ao papel de instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo e Legislativo do Município de Santa Juliana. Ao mesmo tempo, parece-nos fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, particularmente, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo. OBS: CUMPRE SALIENTAR-SE QUE TODAS AS DEMANDAS FORAM RESOLVIDAS SEM NECESSIDADE DE LEVAR CASO ALGUM AO ILUSTRÍSSIMO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO". A seguir foi apresentado um requerimento da vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, através do qual solicita Ao Prefeito Municipal que encaminhe para Câmara Municipal de Santa Juliana informações referentes ao cronograma de conclusão das obras da nova Rodoviária Municipal, bem como, a previsão de inauguração e entrega à população. O requerimento foi colocado em discussão, votação, votando a favor os vereadores Érica Aparecida da Silva Naves, Cleidimar Alves Borges, Belchior Manoel da Silveira e votando contra os demais vereadores, ficando reprovado o requerimento da Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves. Em seguida foi apresentado um requerimento da vereadora Érica Aparecida da Silva Naves, através do qual solicita Ao Prefeito Municipal que encaminhe para Câmara Municipal de Santa

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Ellen' and 'Aparecida']



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Juliana Cópia de: projetos Básicos, Planilha de quantitativos e orçamentária; memorial descritivo e cronograma físico financeiro dos processos licitatórios 24/2022, 93/2022, 94/2022, 95/2022 e 99/2022. O requerimento foi colocado em discussão, votação, votando a favor os vereadores Érica Aparecida da Silva Naves, Cleidimar Alves Borges, Belchior Manoel da Silveira e votando contra os demais vereadores, ficando reprovado o requerimento da Vereadora Érica Aparecida da Silva Naves. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 10:56 hs (dez horas e cinquenta e seis minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Belchior Manoel da Silveira, 1º Secretário da Casa, anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Belchior Manoel da Silveira
Paulo Cesar de Souza

Luiz Carlos Pires

Elton Gerônimo de Souza

Henrique Dias B
Erica Ap. da Silva Naves
Beatriz Teresinha do Prado
Belchior Manoel da Silveira